

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
17 de Junho de 2014 - Terça feira
Circulação: 17.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 24 páginas
Nº 5735

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2933 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Kelcianne da Silva Nunes do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2934 DE 17 DE JUNHO DE 2014

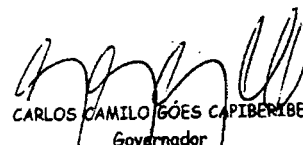
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Exonerar Estefânia Cabral de Souza da função comissionada de

Diretor Adjunto da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2935 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Viviane Simões dos Santos do cargo em comissão de Diretor da E. E. Augusto Antunes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2936 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho (Interina)
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

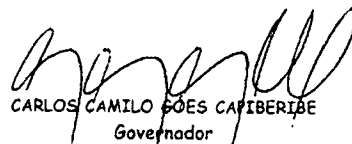
Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Exonerar Arnaldo Alves dos Reis da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Augusto Antunes. Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2937 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Exonerar Guaraci Assis Pastana do cargo em comissão de Diretor da E. E. General Azevedo Costa. Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2938 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Exonerar Jairo Canavieira de Oliveira da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. General Azevedo Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2939 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09.07.10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Maria Estela da Conceição Farias para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2940 DE 17 DE JUNHO DE 2014

DECRETO Nº 2942 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar.

RESOLVE:

Nomear Rubenício Corrêa Martins, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2941 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar.

RESOLVE:

Nomear Maria do Socorro Sales Sfair, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Deusolina Salles Farias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar.

RESOLVE:

Nomear Luizinho Shuersosvski para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Augusto Antunes, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2943 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED.

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar.

RESOLVE:

Nomear Josenildo Monteiro de Souza, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Padrão 19, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Augusto Antunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 2944 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Luizinete Barbosa Maciel, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Cadastro nº 857580, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Augusto Antunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2945 DE 17 DE JUNHO DE 2014

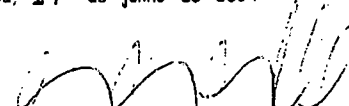
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Josinei Sousa Moreira para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. General Azevedo Costa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2946 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Tana Wany Pinon Nery, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. General Azevedo Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2947 DE 17 DE JUNHO DE 2014

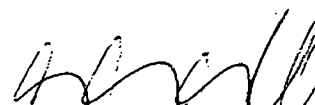
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Wilder Cruyff Pontes Guimarães, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe NM, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. General Azevedo Costa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2948 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Edna Maria Palmerim Ferreira para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Gonçalves Dias, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 2949 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1894/2014-GAB/SEED,

Considerando o resultado do Processo Eleitoral das Equipes Gestoras das Unidades Escolares, conforme a Lei nº 1.503, de 09/07/10, que dispõe sobre a Regulamentação da Gestão Democrática Escolar,

RESOLVE:

Nomear Lina Rosa da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Gonçalves Dias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 17 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

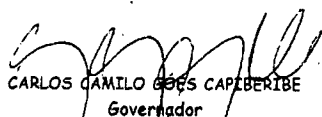
DECRETO Nº 2950 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1717/2014-SESA,

RESOLVE:

Autorizar Jardel Adailton Souza Nunes, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião no Instituto Nacional de Traumatologia, no período de 17 a 19 de junho de 2014.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

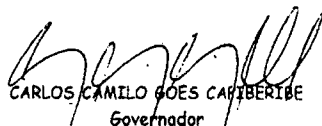
DECRETO Nº 2951 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1717/2014-SESA,

RESOLVE:

Designar Analice Rúbia Mendes de Sena Souza, Secretária Adjunta - Área de Gestão em Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de junho de 2014.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2952 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2014-GAB/EAP,

RESOLVE:

Autorizar Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião concernente ao Mestrado em Recursos Naturais, bem como visitas à UFPA e UEPA, no período de 24 a 28 de junho de 2014.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2953 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 398/2014-GAB/EAP,

RESOLVE:

Designar Tábita Luz dos Santos Trindade, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 28 de junho de 2014.

Macapá, 17 de junho de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2954 DE 17 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1112/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

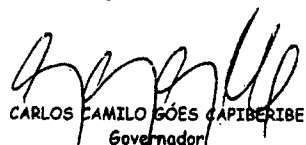
Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público, a candidata preencheu todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foi aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Roseany Cravo Martins para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Educação Especial, Classe C, Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Rural)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 041/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº 038/14-DML/POLITEC,

RESOLVE:

ART.1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PAULO ALMEIDA XAVIER, Médico Legista - Chefe da Atividade de Clínica de Medicina Legal, AGENOR MORAES LEITE, JOSÉ ADAIL MESQUITA DE LEMOS ambos Auxiliar de Necropsia e RÔNALDO VILHENA DO AMARAL, Técnico

Pericial - Secretario Administrativo DML. Para viajarem da sede de suas atividades Macapá até o município de Oiapoque no período de 21/06/2014 a 30/06/2014, a fim de realizar Exumação e outros serviços inerentes ao DML, com ônus para o Estado

ART.2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 042/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011 tendo em vista o Memo nº 039/14-DML/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores PAULO ALMEIDA XAVIER, Médico Legista - Chefe da Atividade de Clínica de Medicina Legal, AGENOR MORAES LEITE, JOSÉ ADAIL MESQUITA DE LEMOS ambos Auxiliar de Necropsia e RONALDO VILHENA DO AMARAL, Técnico Pericial - Secretario Administrativo DML. Para viajarem da sede de suas atividades Macapá até o município de Oiapoque no período de 11/07/2014 a 20/07/2014, a fim de realizar Exumação e outros serviços inerentes ao DML, com ônus para o Estado

ART.2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

HOMOLOGO

Macapá-AP, 10/06/2014.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº: 005/2014-POLITEC

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente = Moveis

FIRMAS VENCEDORAS:

VIA NORTE LTDA - EPP

VALOR LICITADO:

LOTE 01 R\$ 23.519,00 (Vinte e três mil e quinhentos e dezenove reais);
LOTE 03 R\$ 8.638,00 (Oito mil seiscentos e trinta e oito reais)
LOTE 04 R\$ 6.249,00 (Seis mil duzentos e quarenta e nove reais)
LOTE 05 R\$ 8.950,00 (Oito mil novecentos e cinquenta reais)
LOTE 06 R\$ 10.319,00 (Dez mil trezentos e dezenove reais)
LOTE 07 R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)
LOTE 09 R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)
LOTE 11 R\$ 5.290,00 (Cinco mil duzentos e noventa reais)
LOTE 12 R\$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais)
LOTE 13 R\$ 11.599,60 (Onze mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
LOTE 14 R\$ 1.938,96 (Hum mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)
LOTE 20 R\$ 7.190,00 (Sete mil cento e noventa reais)
LOTE 21 R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)
LOTE 22 R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
LOTE 24 R\$ 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais)
LOTE 27 R\$ 24.599,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais)

LOTE 32 R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarentas reais)
LOTE 39 R\$ 3.901,00 (Três mil novecentos e hum reais)
LOTE 43 R\$ 900,00 (Novecentos reais)
LOTE 45 R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)

GRAFITTE & CIA LTDA

VALOR LICITADO:

(LOTE 02 R\$ 12.999,90 Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
LOTE 15 R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)
LOTE 36 R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
LOTE 38 R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR LICITADO:

LOTE 08 R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)
LOTE 10 R\$ 4.890,00 (Quatro mil e oitocentos e noventa reais)
LOTE 42 R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

COMERCIAL GONÇALVES LTDA - ME

VALOR LICITADO:

LOTE 16 R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)
LOTE 18 R\$ 14.710,00 (Quatorze mil SETECENTOS E DEZ reais)
LOTE 19 R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
LOTE 31 R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)
LOTE 37 R\$ 7.199,00 (Sete mil cento e noventa e nove reais)
LOTE 40 R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
LOTE 41 R\$ 1.390,00 (Hum mil trezentos e noventa reais)

D V M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

VALOR LICITADO:

LOTE 23 R\$ 8.199,00 (Oito mil cento e noventa e nove reais)
LOTE 25 R\$ 6.620,00 (Seis mil seiscentos e vinte reais)
LOTE 26 R\$ 2.098,00 (Dois mil noventa e oito reais)
LOTE 28 R\$ 2.647,50 (Dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
LOTE 29 R\$ 3.665,00 (Três mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
LOTE 30 R\$ 11.997,50 (Onze mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

LOTES QUE FRACASSARAM:

LOTES 17,33,34 e 44

ANTONIO RUI DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

Controladoria Geral do Estado

Benedito Balleiro Ferreira

PORTARIA Nº 053/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, regulamentada pelo Decreto 7549, de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº 08/2014-CA/CGE - E-DIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 048/2014-CGE, publicada no DOE nº 5718 de 23/05/14, incumbida de apurar supostas irregularidades citadas no Processo de Protocolo Geral nº 2013/41892-SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


Benedito Balleiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 054/2014 - CONTROLADORIA

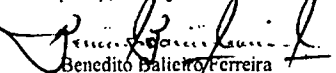
O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, regulamentada pelo Decreto 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Maria do Socorro Alberto Tostes, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Gabinete, durante o impedimento do titular, que entrará de férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.


Benedito Balleiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 055/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, regulamentada pelo Decreto 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Rita Maria Barbosa de Souza, Téc. em Contabilidade, para exercer em substituição o cargo de Gerente do Núcleo de Prestação e Tomada de Contas, durante o impedimento da titular, que entrará de férias regulamentares no período de 07 de julho a 06 de agosto de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2014.


Benedito Balleiro Ferreira

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 056/2014 - CONTROLADORIA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, que cria a Controladoria Geral do Estado, regulamentada pelo Decreto 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder adiantamento em nome do servidor Marco Antonio Moreira Lemos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, visando à manutenção administrativa e técnica da Controladoria Geral do Estado.

Art.2º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

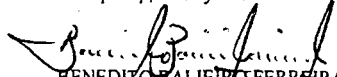
Art.3º- A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE-001, Elemento de Despesa 339030.

Art.4º- O suprido deverá apresentar a

Prestação de Contas devidamente homologada pelo Controlador Geral do Estado, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art.2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 074/2014 - CFSB-BM - ALTERAÇÃO RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2652 de 03 de junho de 2014;

Em cumprimento aos Mandados de Segurança nº 0000329-66.2014.8.03.0000, 0000332-21.2014.8.03.0000 e 0000330-51.2014.8.03.0000, impetrados pelas Sras. Maria do Livramento Figueiredo, Vanessa Oliveira Lemos e Walcilene dos Santos Paes, respectivamente, após habilitadas no exame de saúde, referente à 2ª fase do certame, conforme ofício nº 564/2014 – CBM/AP;

RESOLVE:

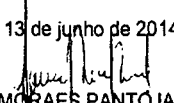
Alterar o resultado do Exame de Saúde das candidatas, publicado através do edital nº 051/2014, de 20 de fevereiro de 2014, que passa a ser o seguinte:

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLA.	NOME	MEDICO
428	MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO MENESES	APTO
445	VANESSA OLIVEIRA LEMOS	APTO
446	WALCILENE DOS SANTOS PAES	APTO

Macapá (AP), 13 de junho de 2014


LUCIVALDO MORAES PANTÓIA
Secretário de Estado de Administração – em exercício

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 075/CFSB-BM – CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 2652 de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, aptos na 2ª fase – Exame de Saúde (conforme edital nº 074/2014), para realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e ofícios nº 564/ CBM-AP.

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Combatente BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajes e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;
- b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores

- a) salto em distância;
- b) salto em altura.

2.6.3 Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador.

2.6.4 Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros.

2.6.5 Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos.

2.6.6 Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, consequentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o candidato a prestar novo exame.

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, romboide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

Feminino: a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltóide (parte clavicular), tríceps braquial e anconeio;

b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:

a) Salto em distância:

a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a partir da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a)

na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

b) Salto em altura:

b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper-las

no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos – teste de Cooper

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, desviar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

TABELA A – TABELA PARA O SEXO MASCULINO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominal remador	36 repetições	34 repetições
	Natação 100 m	3'50"	3'55"

2º	Corrida de 50 metros	9"00"	9"25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

TABELA B – TABELA PARA O SEXO FEMININO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
	Natação 100 m	4'50"	5'00"
2º Dia	Corrida de 50 metros	10"25"	10"50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beiril
Horário: 07h:30min

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência

Data	Teste
16/06/2014	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
17/06/2014	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLA.	NOME
428	MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO MENESES (0000329-66.2014.8.03.0000)
439	DORIANNE DA COSTA MIRANDA (MS 0000331-36.2014.8.03.0000)
445	VANESSA OLIVEIRA LEMOS (MS 0000332-21.2014.8.03.0000)
446	WALCILENE DOS SANTOS PAES (0000330-51.2014.8.03.0000)

Macapá (Ap), 13 de junho de 2014

LUCIVALDO MORAES PANTOJA

Secretário de Estado de Administração – em exercício

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF

Local: Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 152/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A): **Leônidas Soares de Almeida**
CARGO: Agente Penitenciário
MATRÍCULA: 577723
QUINQUÊNIO: 17/02/2003 a 15/02/2008
PERÍODO(S): 15/06 a 14/07, 15/08 a 14/09 e 15/11 a 14/12/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 26301/2014

SERVIDOR(A): **Idalmir Andrade dos Santos**
CARGO: Agente Penitenciário
MATRÍCULA: 578657
QUINQUÊNIO: 03/02/2003 a 01/02/2008
PERÍODO(S): 15/07 a 14/10/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 23141/2014

SERVIDOR(A): **Félix Augusto Vaz**
CARGO: Agente Penitenciário
MATRÍCULA: 578878
QUINQUÊNIO: 17/02/2003 a 15/02/2008
PERÍODO(S): 19/07 a 18/10/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 21895/2014

SERVIDOR(A): **Paulo de Tarso Pereira da Silva**
CARGO: Agente Penitenciário
MATRÍCULA: 579734
QUINQUÊNIO: 30/10/2008 a 28/10/2013
PERÍODO(S): 03/07 a 02/09 e 06/12/2014 a 05/01/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 18735/2014

SERVIDOR(A): **Estevam Carvalho Trindade Junior**
CARGO: Agente Penitenciário
MATRÍCULA: 842109
QUINQUÊNIO: 18/11/2005 a 15/01/2011
PERÍODO(S): 01 a 31/07/2014, 01 a 31/01 e 01 a 31/07/2015

PROCESSO: Protocolo Geral nº 16000/2014

Macapá-AP, em 13 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 153/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na FCRJA:

SERVIDOR(A): **Lígia Tatiana Costa Barbosa**
CARGO: Monitor
MATRÍCULA: 913383
QUINQUÊNIO: 04/03/2008 a 19/05/2014
PERÍODO(S): 01 a 31/07/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO: Protocolo Geral nº 17111/2014

SERVIDOR(A): **Elisiane da Gama Almeida**
CARGO: Monitor
MATRÍCULA: 913405
QUINQUÊNIO: 04/03/2008 a 02/03/2013
PERÍODO(S): 01 a 31/07/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO: Protocolo Geral nº 16981/2014

SERVIDOR(A): **Michela da Silva Costa**
CARGO: Educador Social
MATRÍCULA: 836931
QUINQUÊNIO: 11/10/2005 a 06/02/2011
PERÍODO(S): 01/07 a 30/09/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 16117/2014

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 154/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Nina Rosa Bastos da Cruz**
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 370363
QUINQUÊNIO: 16/07/2006 a 14/07/2011
PERÍODO(S): 01 a 31/07, 01 a 31/10 e 01 a 31/12/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 4933/2014

SERVIDOR(A): **Raimundo Nonato de Souza Mendonça**
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 370096
QUINQUÊNIO: 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S): 01/07 a 30/09/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 20074/2014

SERVIDOR(A): **Marilda Souza Sangel**
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 339806
QUINQUÊNIO: 26/03/2004 a 25/03/2009
PERÍODO(S): 01 a 31/07/2014, 01 a 31/07 e 01 a 30/11/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 20627/2014

SERVIDOR(A): **João Alberto Rodrigues do Carmo**
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 310280
QUINQUÊNIO: 25/03/2009 a 23/03/2014
PERÍODO(S): 04/07 a 03/08, 01 a 31/12/2014 e 04/07 a 03/08/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 20625/2014

SERVIDOR(A): **Eliane Machado Guimarães**
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 914487
QUINQUÊNIO: 21/12/2007 a 18/12/2012
PERÍODO(S): 01 a 31/07, 01 a 31/10/2014 e

01 a 31/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 20623/2014

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 155/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Perciliano Gomes Vital**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260649
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 31/12/2014 e 01 a 31/01/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 81510/2013

SERVIDOR(A): **Rossano Luiz Benicio Dias**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309176
QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 27/03/1999
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/07/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17433/2014

SERVIDOR(A): **Nicolau Gomes dos Santos**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309125
QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2014, 01 a 31/10/2015 e 01 a 31/03/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14930/2014

SERVIDOR(A): **Dionei Carvalho Guimarães**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 345482
QUINQUÊNIO : 30/05/2007 a 27/05/2012
PERÍODO(S) : 01 a 31/07, 01 a 31/10/2014 e 01 a 31/07/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16969/2014

SERVIDOR(A): **Andre Luiz de Figueiredo Oliveira**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308650
QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014
PERÍODO(S) : 01 a 31/07/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/01/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 19735/2014

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 156/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 29174/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Adriano Verissimo da Silva Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro nº 623903, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos períodos de 01 a 31/08, 01

a 31/10/2014 e 01 a 31/01/2015, referente ao quinquênio de 16/03/2005 a 15/03/2010.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 157/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 19176/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Adimilson Nunes Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334391, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIMS, nos períodos de 01/07 a 30/09/2014, referente ao quinquênio de 26/07/2004 a 24/07/2009.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 158/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 15875/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Jorala Neves Passos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335282, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SETE, nos períodos de 01 a 31/07/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/01/2016 referente ao quinquênio de 20/08/2004 a 18/08/2009.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 159/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 15228/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Mario Trindade Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 492752, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEPLAN, nos períodos de 01 a 31/07, 01 a 31/12/2014 e 01 a 31/12/2014 referente ao quinquênio de 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 160/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 11792/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Plácido Sousa Moreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Cadastro nº 272183, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEFAZ, nos períodos de 01 a 31/07, 01 a 31/10 e 01 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 02/05/2003 a 29/04/2008.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 161/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 25675/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **José Maurício Coutinho Vianna**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 310875, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na CGE, nos períodos de 14/07 a 13/08/2014, 05/01 a 04/02 e 06/07 a 05/08/2015, referente ao quinquênio de 24/03/2009 a 22/03/2014.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

PORTARIA Nº 162/06-2014-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 25987/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Rosiany Reis dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 617024, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SIAC, nos períodos de 01 a 31/07, 01 a 30/09 e 01 a 31/12/2014, referente ao quinquênio de 19/08/2005 a 17/08/2010.

Macapá-AP, em 16 de junho de 2014.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD – em exercício

Relações Institucionais

Luis Nei da Silva Banha (Interino)

PORTARIA Nº 015/2014 – SERIN/GEA

A Secretária das Relações Institucionais/SERIN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 6463, de 18 de novembro de 2013, com fundamento na Lei nº. 1774 de 17 de outubro de 2013, que organiza a Secretaria de Relações Institucionais

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, *Ivanildo Marques Brito*, Resp. pela Atividade Nível III, Comunicação Administrativa/UA/NAF/SERIN, que se deslocará da sede de sua atribuição, até o distrito de Igarapé do Lago, Macapá Rural no dia 13/06/2014, com objetivo de participar da ação do governo neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de junho de 2014.

Luis Nei da Silva Banha
Secretário de Estado de Relações
Institucionais/Interino
Decreto nº 02845/2014

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro

Portaria nº 066/2014 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 1631 de 07 de abril de 2014 e:

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 527/2014 – PADM/PGE/AP, constante às fls. 787 a 791 Verso, dos autos do Processo Licitatório nº 28580.017.2013-SEJUSP;

CONSIDERANDO, o teor da decisão proferida pelo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá às fls. 793 dos autos do Processo Licitatório nº 28580.017.2013-SEJUSP;

CONSIDERANDO, a Súmula nº 473/STF, cujo teor ratifica o poder de autotutela dos atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **ANULAR**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos transcritos no Parecer Jurídico nº 527/2014 – PADM/PGE/AP, o **Processo Licitatório nº 28580.017.2013-SEJUSP**, que trata da aquisição de material permanente, equipamento de segurança, para atender ao Projeto de Ampliação do Sistema de Segurança nas Áreas de Fronteira do Estado do Amapá, Polícia Militar, Civil e Periciais, nos municípios de Amapá, Calçoene, Laranjal do Jari e Oiapoque, para dar conhecimento e publicidade.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2014

A Coordenadoria de Arrecadação – COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda – COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação principal imposta pela legislação vigente e/ou por não terem sido encontrados em atividade no endereço cadastrado mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, inc. I, alínea “a” e/ou “b” e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 – Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 02/06/2014

Telma Barreto Costa
Gerente do NUIEF/COARE

Eliane Figueira Heidemann
Coordenadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.018955-3	AMAZONIA S/A INDUSTRIA ALIMNETICIA
03.018955-3	AMAZONIA S/A INDUSTRIA ALIMNETICIA
03.019134-3	R & R CATRO LTDA
03.027413-3	A LUZ DE FREITAS EPP
03.002640-2	MAGAZINHE BRASILIA LTDA
03.037378-6	MUNDIAL IMPORTADO LTDA EPP
03.027615-2	A A RODRIGUES MARGUESEPP
03.027615-2	A A RODRIGUES MARGUESEPP
03.040164-0	MAQUI PEÇAS LTDA ME
03.025564-3	COMPANHIA HOSPITALAR LTDA EPP
03.021401-7	DISTRIBUDORA EMANUEL LTDA EPP
03.030345-1	SINDNEI VIEIRA ME
03.029517-3	MARIA R PEREIRA ME
03.024074-3	FERREIRA & ALBUQUERQUE LTDA ME
03.028604-2	AMAZON PALACE LTDA EPP
03.029723-0	POINT DO CARTUCHO LTDA ME
03.029549-1	COOPERATIVA DE PROD. DE MOVEIS DO
03.016247-0	ERONICE SALES OLIVEIRA ME
03.027270-0	SUPORTE INFORMATICA LTDA ME
03.021009-1	ELISON DA SILVA
03.036920-7	IMPORTADORA JK LTDA
03.029801-2	C P FREITAS ME
03.030007-0	AMAPÁ TONER LTDA ME
03.030007-0	AMAPÁ TONER LTDA ME
03.042674-0	J H HARB
03.0399167-9	A M X ASSIS EPP

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº163/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº09/2014-SAGE/SIMS, no protocolo nº2014/22190.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº134/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5712, do dia 15 de maio de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP. 27 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº166/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº235/2014-NPB/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/27424.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora *Cláudia do Socorro Pereira Barros*, Assistente Social, que se deslocará da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até **Brasília - DF**, com o objetivo de participar da 2ª Reunião de Apoio Técnico à Gestão Descentralizada do SUAS, no período de 28 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP. 27 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº167/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº160/2014-CFPGAS/SIMS, Processo nº. 2014/26988.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora *Gulomar de Almeida Colares de Melo*, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocou da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até **Brasília - DF**, com o objetivo de participar do 1º Seminário Nacional da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS e da 2ª Reunião de Apoio Técnico à Gestão Descentralizada do SUAS, no período de 25 a 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP. 27 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº172/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº130/2014-CARTI/SIMS, Processo nº. 2014/29087.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores *Delmacy Lima dos Reis Santos*, *Eliomar Damasceno dos Santos*, *Jacicleide Quadros Fernandes*, *Kátia Cristina Souza Aguiar*, *Lidia Santana Silva*, *Maria Valdirene Dias da Silva*, *Marinez da Silva Lopes*, *Marinete Fátima Mota Rocha*, *Ronaldo de Nazaré Braz Miranda*, *Roseli do Carmo Mendes*, *Simone Figueiredo Marques* e *Telma Maciel Mota*, Gerentes Operacionais de Defesa Social das diversas regiões e municípios do Estado do Amapá e *Rosana Aires da Silva*, Gerente

execução de Mazagão, que se deslocaram da sede de suas atribuições até Macapá-AP, com o objetivo de participar do Encontro de Discussão para Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN nos municípios do Amapá, no período de 21 à 23 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 29 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº173/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº15/2014-SAGE/SIMS, no Processo 2014/29686.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora Márcia de Sousa Barbosa, Gerente de Unidade de Execução/SAGE-SIMS, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Vitória - ES, com o objetivo de participar do 10º Encontro do Secretariado da Administração Pública, no período de 14 a 18 de outubro de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº175/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº169/2014-CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/29398.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora Naiara Videira dos Santos, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília - DF, com o objetivo de participar da 131ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no período de 01 e 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de maio de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº177/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº246/2014-NPB/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/30116.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora Gisele Helaine Jucá de Azevedo, Assistente Social, que se deslocou da sede de

suas atribuições Macapá-AP até Brasília-DF, com o objetivo de participar da Sessão Solene em Comemoração aos 15 anos do CONADE, no período de 02 à 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 02 de junho de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº178/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº33/2014-NPE/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/29809.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora Lidiane Colares de Faro Martinez, Psicóloga, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília-DF, com o objetivo de participar da Sessão Solene em Comemoração aos 15 anos do CONADE, no período de 02 à 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 02 de junho de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº179/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº031/14-CONDEAP, no Processo 2014/29424.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Jodoval Farias da Costa, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar da Sessão Solene em Comemoração aos 15 anos do CONADE, no período de 02 à 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
Claudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/14 – CPL/SETEC

O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Excelentíssimo Senhor Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR, nos termos do Parecer Jurídico nº 533/2014 PADM/PGE/AP, da Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, o resultado do Pregão Eletrônico SRPº 001/2014-CPL/SETEC, tipo menor preço total do item, conforme os autos do Processo nº 35.000.028/2014, que visa o Registro de Preços

para contratação futura de pessoa jurídica especializada em serviços de editoração gráfica, para produção e impressão de 4 (quatro) edições da revista AMAPATEC, conforme Termo de Referência.

DUNE COMUNICAÇÃO			
LTD – ME		R\$	
1	CNPJ Nº	4	24.137,50
14.101.595/0001-86		VALOR TOTAL	
		R\$ 86.550,00	
		(Noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais)	

Macapá-AP, 06 de junho de 2014.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário de Estado da SETEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-SETEC

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze às 09:00 horas, a SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SETEC (ÓRGÃO GERENCIADOR), situada na Av. Cora de Carvalho, 1812, Macapá-AP, representada neste ato por seu Secretário, Sr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº. 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observado ainda o resultado e a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital e as cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de editoração gráfica, a fim de produção e impressão de 4(quatro) edições da revista AMAPATEC, a serem executados por profissionais qualificados, com formação na área e experiência comprovada, conforme as condições estipuladas no Termo de Referência (Anexo I).

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: DUNE COMUNICAÇÃO				
LTD – ME				
CNPJ: 14.101.595/0001-86				
ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, 2384, sala E, bairro Santa Rita				
CEP: 68901-254 – TEL: (96) 3081 0094				
REPRESENTANTE: Glebson Lopes Ferreira				
E-mail: financeiro@dunecomunicacao.com.br				
Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$

Serviços de editoração gráfica, para produção e impressão de 4(quatro) edições da revista AmapaTec, a				
---	--	--	--	--

01	serem prestados por profissionais qualificados, com formação na área e experiência comprovada, conforme condições estipuladas no Termo de Referência Anexo I.	edição	4	R\$ 24.137,50
Valor Total R\$ 96.550,00				

5. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 nos termos do Art. 5º do Dec. nº 7.892/2013, cabe a SETEC a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

5.1.1 Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados. 5.1.2 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

5.1.3 Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

5.1.5 Consultar o detentor da ata registrado quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

9.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2014 – CPL/SETEC.

6.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

6.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

6.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2014 – CPL/SETEC.

6.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar interesse de aderir a presente Ata de Registro de Preços.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 35.000.028/2014-SETEC, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2014 e as propostas, com preços e especificações.

7.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

GLEBSON LOPES FERREIRA
DUNE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº 14.101.599/0001-86

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SETEC

TESTEMUNHAS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2014 – CPL/ SETEC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação indireta, em caráter eventual, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus executivo, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra, para atender as necessidades de transporte da SETEC, conforme Termo de Referência Anexo I.

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Amapá, com sede na Av. Cora de Carvalho nº 1812, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-040, fone (96) 3216 8627, e-mail: junior@setec.ap.gov.br, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que as 09h45min (horário de Brasília) do dia **10 de julho de 2014**, realizará sessão pública de abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 002/2014 – CPL/SETEC, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação indireta, em caráter eventual, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus executivo, para atender as necessidades de transporte da SETEC, conforme Termo de Referência Anexo I, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM. Para efetuar a retirada gratuita do edital, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Início de recebimento das propostas: 23/06/2014 a partir das 09hs:00min (horário de Brasília).

Término de recebimento das propostas: às 09hs:00min de 10/07/2014 (horário de Brasília).

Sessão Pública de Abertura das Propostas: 10/07/2014 às 09hs:45min.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

Junior Gomes da Silva
Pregoeiro/CPL/SETEC
Portaria nº 003/2014 – SETEC

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS – Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/65249

O Pregão Eletrônico nº 083/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para Aquisição Correlatos Hospitalares e fins de diagnóstico para atender a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO** as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.329.169/0001-39
REPRESENTANTE: Bruno Lopes Cardoso
CPF: 803.143.922-20 RG: 128262 SSP-AP
ENDEREÇO: Rua. São José. 1710 – Altos – Centro – CEP: 68900-110. telefone (96) 3223-1040 – Macapá - AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
------	------------------	-------------------------	------------	--------------------	-----------------

29	Emerald Saf/ Becton Dickinson	und	2.40 0.00 0	0.21	504.00 00,00
Descrição: Seringa descartável 3 mL, em polipropileno, estéril, corpo graduado, <u>sem</u> agulha com bico luer lock, com dispositivo de segurança para agulha e êmbolo quebrável ou com trava, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações. MS: 1003340573					

30	Emerald Saf/ Becton Dickinson	und	3.00 0.00 0	0.25	750.00 0.00
Descrição: Seringa descartável 5 mL, em polipropileno, estéril, corpo graduado, <u>sem</u> agulha, com bico luer lock, com dispositivo de segurança para agulha e êmbolo quebrável ou com trava, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações. MS: 1003340573					

31	Emerald Saf/ Becton Dickinson	und	3.60 0.00 0	0.27	972.00 0.00
Descrição: Seringa descartável 10 mL, em polipropileno, estéril, corpo graduado, <u>sem</u> agulha, com bico luer lock, com dispositivo de segurança para agulha e êmbolo quebrável ou com trava, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações. MS: 1003340573					

TOTAL					2.226.000,00
EMPRESA REGISTRADA: DISMAL- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ					
CNPJ: 03.350.605/0001-09					
REPRESENTANTE: Aline Patrícia dos Anjos Santos CPF: 842.917.962-34 RG: 167556-AP					
ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, 713 – Centro - CEP: 68900-081, telefone (96) 3223-1326 – Macapá-AP					

Item	Marca/Fabricante	Unidade de fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
17	Maxicor / Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	1.200	15.50	18.600,00
Descrição: Lâmina de bisturi nº 20 caixa c/ 100 unidades MS: 10299800022					

18	Maxicor/ Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	1.800	15,00	27.000,00
Descrição: Lâmina de bisturi nº 21 caixa c/ 100 unidades MS: 10299800022					

19	Maxicor/ Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	1.800	15,44	27.792,00
Descrição: Lâmina de bisturi nº 22 caixa c/ 100 unidades MS: 10299800022					

20	Maxicor/ Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	5.000	15,46	77.300,00
Descrição: Lâmina de bisturi nº 23 caixa c/ 100 unidades					

unidades MS: 10299800022					
2	Maxicor/ Maxicor Produto s	cx	5,00 0	15,28	76.400 ,00
1	Médicos LTDA				
Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 caixa c/ 100 unidades MS: 10299800022					

TOTAL	227.092,00
--------------	-------------------

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR Ltda. - ME
CNPJ: 10.608.707/0001-39
REPRESENTANTE: GABRIEL DIAS FERREIRA
CPF: 130.094.047-60 **RG:** 165.054
DPTC/AP
ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES, 922-A - CEP: 68.900-010, telefone (96) 3131-1230 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade e de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
14	Advantive/ Wuxi Xinda Medical Device	cx	480	13,75	6.600,00
Descrição: Lâmina de bisturi nº 10 caixa c/ 100 unidades MS: 80041500002					

1	Advantive/ Wuxi Xinda Medical Device	cx	480	14,02	6.729,60
5					
Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 caixa c/ 100 unidades MS: 80041500002					

1	Advantive/ Wuxi Xinda Medical Device	cx	720	15,09	10.864,80
6					
Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 caixa c/ 100 unidades MS: 80041500002					

TOTAL	24.194,40
--------------	------------------

EMPRESA REGISTRADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14
REPRESENTANTE: Sandra dos santos Felix
CPF: 268.817.988-81 **RG:** 25.906.102-5
SSP/SP
ENDEREÇO: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco F - 6º andar - CEP: 05804-900, tel. (55) 5853-2244

Item	Marca/Fabricante	Unidade e de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
13	Boston/ Boston	kit	600	898,68	539.208,00
Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 caixa c/ 100 unidades MS: 10341350393					

TOTAL	539.208,00
--------------	-------------------

EMPRESA REGISTRADA: TOPMEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.948.986/0001-80
REPRESENTANTE: José Emanuel de Oliveira

CPF: 695.117.648-53 **RG:** 6.814.696-6
SSP/SP
ENDEREÇO: Rua. Octavio Schiavon, 155 - Loja 1/2 - Capão da Imbuia - CEP: 82800-360, tel. (41) 3045-7788- Curitiba/PR

Item	Marca/Fabricante	Unidade e de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Equitamp/ Equimedical BV	CX	800	1,320,00	1.056.000,00

Descrição: Hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, tamanho 5,1 x 7,6 cm, caixa c/ 20 unidades.
MS: 80262280009

TOTAL	1.056.000,00
--------------	---------------------

EMPRESA REGISTRADA: ALIANÇA MEDICOR (N.C DO REGO - EPP)
CNPJ: 84.409.085/0001-56
REPRESENTANTE: Nemias Cardoso do rego
CPF: 354.094.602-00 **RG:** 1725872-AP
ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jd Marco Zero - CEP: 68903-460, telefone (96) 3241-1804 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade e de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	On Call Plus/ Loris	cx	10.000	23,20	232.000,00

Descrição: Fita para dosagem de glicemia capilar com capacidade para determinar a glicemia em sangue capilar venoso, arterial e em recém nascidos, com área de reagente para volume de amostra de 03-06 microlitros, com determinação de linearidade na análise na faixa de 40 a 500 mg/dl. Caixa c/ com 50 unidades.
 - Para empresa vencedora que já possui fita reagentes compatíveis, com os monitores atualmente existente na Rede Estadual de Saúde, cobertura mínima de 200 aparelhos, será necessário entregar em caráter de doação 1(UM) monitor Glicosímetro para cada 2.000 fitas reagentes (40 caixas com 50 fitas reagentes)
 - Caso contrário o fornecedor deverá substituir de imediato os monitores SEM ÔNUS para a SESA/AP os 200 aparelhos distribuídos na Rede Pública Estadual de Saúde e ainda entregar em caráter de doação 1(UM) monitor Glicosímetro para cada 2.000 fitas reagentes (40 caixas com 50 fitas reagentes).
MS: 80011990002 (fita) / 80011990003 (monitor)

0	Dry/ Dry	und	12.000	0,30	3.600,00
4					
Descrição: Fralda descartável INFANTIL Formato anatômico com elástico nas pernas; cobertura interna de falso tecido (TNT) e gel absorvente; revestimento externo impermeável; fitas adesivas reguláveis e que possuam qualidade na fixação (abre e fecha sem danificar). TAMANHO M MS: Isenta					

0	Dry/ Dry	und	180.000	0,27	48.600,00
5					
Descrição: Fralda descartável INFANTIL Formato anatômico com elástico nas pernas; cobertura interna de falso tecido (TNT) e gel absorvente; revestimento externo impermeável; fitas adesivas reguláveis e que possuam qualidade na fixação (abre e fecha sem danificar). TAMANHO P MS: Isenta					

08	Carboxif/ Carbogel	fr	400	17,45	6.980,00
Descrição: Gel para eletrocardiograma. 5 Kg MS: 80005910001					

2	Carboxif/ Carbogel	fr	240	30,87	7.408,80
6					

Descrição: Pasta Condutora Cremosa para eletroencefalograma 1kg
MS: 80005910019

2	SR/ Saldanha Rodrigues	und	1.200,00	0,51	612.000,00
8					

Descrição: Seringa descartável 1 mL em polipropileno, estéril, corpo graduado, sem agulha com bico luer lock, c/ dispositivo de segurança para agulha, conforme NR 32-CTPP, e suas atualizações.
MS: 80026180022

TOTAL	910.588,80
--------------	-------------------

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61
REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL **CPF:** 752.150.392-91
RG: 136590-PTC-AP
ENDEREÇO: Rod. JK, nº 300, Bairro: Jd Marco Zero - CEP: 68903-197, telefone (96) 3217-2818 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade e de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Aeretrox/ MSA Tec. de Filtros Hospitalares	und	1.800	71,72	129.096,00

Descrição: Filtro desadorisante para quimioterapia inj. c/ abas volume residual de 100 mL e filtro hidrofílico de 0,22 micras.
MS: 80338600001

0	Carbogel/ Carbogel Indústria e Comércio LTDA	FRS	4000	3,72	14.880,00
9					

Descrição: Gel para ultrassonografia - frasco de 1 kg
MS: 80005910001

1	Protec/ Protec Export	und	18,00	6,37	114,660,00
1					
Descrição: Kit p/ nebulização adulto (umidificador + máscara + manguito) MS: 80435140017					

12	Protec/ Protec Export	und	14.000	6,38	91.872,00
Descrição: Kit p/ nebulização infantil (umidificador + máscara + manguito) MS: 80435140017					

2	Cardio Sinal/ Biomed Produto s Medicos LTDA	rolo	240	2,99	717,60
3					
Descrição: Papel p/ eletrocardiograma termo-sensível; 48 mm X 30 mm MS: 10195860011					

2	Cardio Sinal/ Biomed Produto s Medicos LTDA	rolo	5,40	3,18	17.172,00
4			0		

Descrição: Papel p/ eletrocardiograma termo-sensível, 58 mm X 30 m
MS: 10195860011

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
27	Blowtex/ Fábrica de artefatos de látex blowtex LTDA	Und	51.840	0,22	11.404,80

Descrição: Preservativo masculino sem lubrificante 52mm
MS: 10164710016

TOTAL	379.802,40
--------------	-------------------

EMPRESA REGISTRADA: ÉTICA MED PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 12.606.382/0001-80

REPRESENTANTE: José Viana de matos
CPF: 434.662.147-34 **RG:** 2016505-6 CRA/RJ

ENDEREÇO: Rua. Prof. Olímpio de Melo, 1905 - Benfica - RJ - CEP: 20930-004, tel. (21) 2262-6028

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
22	Premium	und	700.000	0,24	168.000,00

Descrição: Lanceta picadora para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com designer ergonômico, com dispositivo de segurança, estéril, uso-único.
MS: 80275310035

TOTAL	168.000,00
--------------	-------------------

TOTAL GERAL LICITADO 5.530.885,60

Macapá, 12 de Junho de 2014

Pablo Patrick Duarte Fernandes
 Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 12 de Junho de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº
13/2014-CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2013
PROCESSO 2013/65249

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2013, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares e fins de Diagnósticos para atender a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.329.169/0001-39

REPRESENTANTE: Bruno Lopes Cardoso
CPF: 803.143.922-20 **RG:** 128262 SSP-AP

ENDEREÇO: Rua. São José, 1710 - Altos - Centro - CEP: 68900-110, telefone (96) 3223-1040 - Macapá - AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
------	------------------	-------------------------	------------	--------------------	-----------------

29	Emerald Saf/ Becton Dickinson	und	2.400,00	0,21	504.000,00
----	-------------------------------	-----	----------	------	------------

Descrição: Seringa descartável 3 mL, em polipropileno, estéril, corpo graduado, sem agulha com bico luer lock, com dispositivo de segurança para agulha e êmbolo quebrável ou com trava, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações.
MS: 1003340573

30	Emerald Saf/ Becton Dickinson	und	3.000,00	0,25	750.000,00
----	-------------------------------	-----	----------	------	------------

Descrição: Seringa descartável 5 mL, em polipropileno, estéril, corpo graduado, sem agulha, com bico luer lock, com dispositivo de segurança para agulha e êmbolo quebrável ou com trava, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações.
MS: 1003340573

31	Emerald Saf/ Becton Dickinson	und	3.600,00	0,27	972.000,00
----	-------------------------------	-----	----------	------	------------

Descrição: Seringa descartável 10 mL, em polipropileno, estéril, corpo graduado, sem agulha, com bico luer lock, com dispositivo de segurança para agulha e êmbolo quebrável ou com trava, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações.
MS: 1003340573

TOTAL	2.226.000,00
--------------	---------------------

EMPRESA REGISTRADA: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ

CNPJ: 03.350.605/0001-09

REPRESENTANTE: Aline Patrícia dos Anjos Santos
CPF: 842.917.962-34 **RG:** 167556-AP

ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, 713 - Centro - CEP: 68900-081, telefone (96) 3223-1326 - Macapá-AP

Unidade	
----------------	--

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
17	Maxicor / Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	1.200	15,50	18.600,00

Descrição: Lâmina de bisturi nº 20 caixa c/ 100 unidades
MS: 10299800022

18	Maxicor / Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	1.800	15,00	27.000,00
----	---	----	-------	-------	-----------

Descrição: Lâmina de bisturi nº 21 caixa c/ 100 unidades
MS: 10299800022

19	Maxicor / Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	1.800	15,44	27.792,00
----	---	----	-------	-------	-----------

Descrição: Lâmina de bisturi nº 22 caixa c/ 100 unidades
MS: 10299800022

20	Maxicor / Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	5.000	15,46	77.300,00
----	---	----	-------	-------	-----------

Descrição: Lâmina de bisturi nº 23 caixa c/ 100 unidades
MS: 10299800022

21	Maxicor / Maxicor Produtos Médicos LTDA	cx	5.000	15,28	76.400,00
----	---	----	-------	-------	-----------

Descrição: Lâmina de bisturi nº 24 caixa c/ 100 unidades
MS: 10299800022

TOTAL	227.092,00
--------------	-------------------

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR Ltda. - ME

CNPJ: 10.608.707/0001-39

REPRESENTANTE: GABRIEL DIAS FERREIRA
CPF: 130.094.047-60 **RG:** 165.054

DPTC/AP

ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES, 922-A - CEP: 68.900-010, telefone (96) 3131-1230 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
14	Advantive/ Wuxi Xinda Medical Device	cx	480	13,75	6.600,00

Descrição: Lâmina de bisturi nº 10 caixa c/ 100 unidades
MS: 80041500002

15	Advantive/ Wuxi Xinda Medical Device	cx	480	14,02	6.729,60
----	--------------------------------------	----	-----	-------	----------

Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 caixa c/ 100 unidades
MS: 80041500002

Advanti ve/ 1 Wuxi 6 Xinda Medical Device	cx	720	15,09	10.864,80
--	----	-----	-------	-----------

Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 caixa c/ 100 unidades
MS: 80041500002

TOTAL 24.194,40

EMPRESA REGISTRADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.513.946/0001-14

REPRESENTANTE: Sandra dos santos Felix
CPF: 268.817.988-81 **RG:** 25.906.102-5
 SSP/SP

ENDEREÇO: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco F - 6º andar - CEP: 05804-900, tel: (55) 5853-2244

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
13	Boston/Boston	kit	600	898,68	539.208,00

Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 caixa c/ 100 unidades
MS: 10341350393

TOTAL 539.208,00

EMPRESA REGISTRADA: TOPMEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.948.986/0001-80

REPRESENTANTE: José Emanuel de Oliveira
CPF: 695.117.648-53 **RG:** 6.814.696-6
 SSP/SP

ENDEREÇO: Rua. Octavio Schiavon, 155 - Loja 1/2 - Capão da Imbuia - CEP: 82800-360, tel: (41) 3045-7788- Curitiba/PR

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
10	Equitamp/Equimed al BV	CX	800	1.320,00	1.056.000,00

Descrição: Hemostático absorvível de celulose oxidada regenerada, tamanho 5,1 x 7,6 cm, caixa c/ 20 unidades
MS: 80262280009

TOTAL 1.056.000,00

EMPRESA REGISTRADA: ALIANÇA MEDICOR (N.C DO REGO - EPP)

CNPJ: 84.409.085/0001-56

REPRESENTANTE: Nemias Cardoso do rego
CPF: 354.094.602-00 **RG:** 1725872-AP

ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jd. Marco Zero - CEP: 68903-460, telefone (96) 3241-1804 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
02	On Call Plus/Loris	cx	10.000	23,20	232.000,00

Descrição: Fita para dosagem de glicemia capilar com capacidade para determinar a glicemia em

sangue capilar venoso, arterial e em recém nascidos, com área de reagente para volume de amostra de 03-06 microlitros, com determinação de linearidade na análise na faixa de 40 a 500 mg/dl. Caixa c/ com 50 unidades.

- Para empresa vencedora que já possui fita reagentes compatíveis com os monitores atualmente existente na Rede Estadual de Saúde, cobertura mínima de 200 aparelhos, será necessário **entregar em caráter de doação 1(UM) monitor Glicosímetro para cada 2.000 fitas reagentes (40 caixas com 50 fitas reagentes).**

- Caso contrário o fornecedor deverá substituir de imediato os monitores **SEM ÔNUS** para a **SESA/AP** os 200 aparelhos distribuídos na Rede Pública Estadual de Saúde e ainda **entregar em caráter de doação 1(UM) monitor Glicosímetro para cada 2.000 fitas reagentes (40 caixas com 50 fitas reagentes).**

MS: 80011990002 (fita) - 80011990003 (monitor)

04	Dry/Dry	und	12.000	0,30	3.600,00
----	---------	-----	--------	------	----------

Descrição: Fralda descartável INFANTIL Formato anatômico com elástico nas pernas; cobertura interna de falso tecido (TNT) e gel absorvente; revestimento externo impermeável; fitas adesivas reguláveis e que possuam qualidade na fixação (abre e fecha sem danificar). TAMANHO M
MS: Isenta

05	Dry/Dry	und	180.000	0,27	48.600,00
----	---------	-----	---------	------	-----------

Descrição: Fralda descartável INFANTIL Formato anatômico com elástico nas pernas; cobertura interna de falso tecido (TNT) e gel absorvente; revestimento externo impermeável; fitas adesivas reguláveis e que possuam qualidade na fixação (abre e fecha sem danificar). TAMANHO P
MS: Isenta

08	Carboxif/Carbogel	fr	400	17,45	6.980,00
----	-------------------	----	-----	-------	----------

Descrição: Gel para eletrocardiograma, 5 Kg
MS: 80005910001

26	Carboxif/Carbogel	fr	240	30,87	7.408,80
----	-------------------	----	-----	-------	----------

Descrição: Pasta Condutora Cremosa para eletroencefalograma 1kg
MS: 80005910019

28	SR/Saldanha Rodrigues	und	1.200,00	0,51	612.000,00
----	-----------------------	-----	----------	------	------------

Descrição: Seringa descartável 1 mL em polipropileno, estéril, corpo graduado, sem agulha com bico luer lock, c/ **dispositivo de segurança** para agulha, conforme NR 32-CTPP e suas atualizações.
MS: 80026180022

TOTAL 910.588,80

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP

CNPJ: 08.865.466/0001-61

REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL **CPF:** 752.150.392-91
RG: 136590-PTC-AP

ENDEREÇO: Rod. JK, nº 300, Bairro: Jd Marco Zero - CEP: 68903-197, telefone (96) 3217-2818 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Aerotrox/MSA Tec. de Filtros Hospitalares	und	1.800	71,72	129.096,00

Descrição: Filtro desadorlisante para quimioterapia inj. c/ abas volume residual de 100 mL e filtro hidrofílico de 0,22 micras.
MS: 80338600001

09	Carbogel/Carbogel Indústria e Comércio LTDA	FRS	4000	3,72	14.880,00
----	---	-----	------	------	-----------

Descrição: Gel para ultrassonografia - frasco de 1 kg
MS: 80005910001

11	Protec/Protec Export	und	18.000	6,37	114.660,00
----	----------------------	-----	--------	------	------------

Descrição: Kit p/ nebulização adulto (umidificador + máscara + manguito)
MS: 80435140017

12	Protec/Protec Export	und	14.000	6,38	91.872,00
----	----------------------	-----	--------	------	-----------

Descrição: Kit p/ nebulização infantil (umidificador + máscara + manguito)
MS: 80435140017

23	Cardio Sinal/Biomed Produtos Medicos LTDA	rolo	240	2,99	717,60
----	---	------	-----	------	--------

Descrição: Papel p/ eletrocardiograma termo-sensível, 48 mm X 30 m
MS: 10195860011

24	Cardio Sinal/Biomed Produtos Medicos LTDA	rolo	5.400	3,18	17.172,00
----	---	------	-------	------	-----------

Descrição: Papel p/ eletrocardiograma termo-sensível, 58 mm X 30 m
MS: 10195860011

27	Blowtex/Fábrica de artefatos de látex blowtex LTDA	und	51.840	0,22	11.404,80
----	--	-----	--------	------	-----------

Descrição: Preservativo masculino sem lubrificante 52mm
MS: 10164710016

TOTAL 379.802,40

EMPRESA REGISTRADA: ÉTICA MED PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 12.606.382/0001-80

REPRESENTANTE: José Viana de matos
CPF: 434.662.147-34 **RG:** 2016505-6 CRA/RJ

ENDEREÇO: Rua. Pref. Olimpio de Melo, 1905 - Benfica - RJ - CEP: 20930-004, tel. (21) 2262 - 6028

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
22	Premium	und	700.000	0,24	168.000,00

Descrição: Lanceta picadora para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com designer ergonômico, com dispositivo de segurança, estéril, uso-único.
MS: 80275310035

TOTAL 168.000,00

TOTAL GERAL LICITADO

5.530
.885,
60**5 - DO CONTRATO**

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração;

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os medicamentos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 083/2013;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo

do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (es) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 7.892/2013.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 2013/65249, Edital do Pregão Eletrônico n.º 083/2013 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-Ap, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO
AMAPÁ

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO
AMAPÁ

DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR Ltda. - ME

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

TOPMEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA

ALIANÇA MEDICOR (N.C DO REGO - EPP)

D. M. A. MACIEL - EPP

ÉTICA MED PRODUTOS HOSPITALARES

ERRATA DA ATA E ADJUDICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 2013/38731- CPL/SESA-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 050/2013 - para Aquisição de Materiais Permanentes para o Hospital do Oiapoque do Pregão Eletrônico 050/2013 CPL/SESA publicada em 14 de Abril de 2014, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5534, com circulação em 14 de Abril de 2014.

Onde se lê:
ITEM Nº 05: Quant. 15

Leia-se:
ITEM Nº 05: Quant. 05

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 13 de Junho de 2014.

Pablo Patrício Soares Fernandes
Procedente da CPL/SESA

ERRATA DO AVISO DE ATA E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2013
CPL/SESA

Retificar a publicação do Pregão Eletrônico 009/2013 - para Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos II para as unidades de Alta Complexidade em Oncologia UNACON/HCAL/SESA, publicada em 08 de agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5526, com circulação no dia 09 de agosto de 2014.

Onde se lê:
Item 17 - Tamoxifeno 20 mg
Marca: LABOTAÓRIO SANDOZ

Leia-se:
Item 17 - Tamoxifeno 20 mg
Marca: LABOTAÓRIO BLAU-ARISTON

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 13 de Junho de 2014.

Maria Izamar Silva Alves
Presidente da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 401/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.0005727/2014 - Memo. nº 055/2014-CEC/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º-DESIGNAR os servidores MARIA RAIMUNDA F. M. MONTEIRO, Chefe de Unidade de Condutores - FGS-1, EDEVAR LIMA ISACKSSON FILHO, Chefe de Unidade do Núcleo de Condutores - FGS-1, ROSIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS, Gerente de Núcleo- FGS-2 e LURCILENE RABELO NOGUEIRA DA SILVA, Responsável Atividade Nível III - FGI-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao município de ITAUBAL/AP, a fim de realizar abertura de processos de habilitação, nos dias 21 a 23 de junho de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 11 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 408/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito com carga horária de 40 horas/aula, realizado no período de 12/05/2014 à 23/05/2014, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Ari Leite da Costa
02	Aroldo Leite da Costa
03	Dolci Viega Macêdo
04	Doralina Viegas Macêdo
05	Elizete Trindade da Cruz
06	Fabio Clayton Pereira Pavão
07	Gilmar Balleiro Martins
08	Jaime Guerreiro de Holanda
09	Jeovan Maciel Tolosa
10	Jonas da Silva Carvalho
11	Jorge Otavio Ventura
12	Juraci Pacheco Fernandes

13 | Luiz Carlos Cordeiro Barbosa
14 | Vagno Barros Costa

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 408/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004, resolução 169/05, de 17 de março de 2005 e a resolução nº 358/2010, de 13 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 47/1999, Capítulo IV, Anexo II, Inciso III, 1 - DENATRAN, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

RESOLVE:

1º - Homologar o Curso de Atualização de Instrutor de Trânsito com carga horária de 40 horas/aula, realizado no período de 10/02/2014 à 22/02/2014, no Serviço Social do Transporte Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/ SENAT, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo relacionados:

Nº	Nome
01	Cleiber Conceição do Nascimento

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Macapá, 11 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

AVISO DE EDITAL

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA - EAP
PROCESSO Nº 130203.2014/00126

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, com sede situada na Rua Amazonas, nº 20, Bairro Central, CEP 68900-013, torna pública a abertura das inscrições da Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional. O curso é destinado para 50 (cinquenta)

servidores públicos estaduais efetivos, que atuam diretamente na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), ou em espaço de sua Gestão, com Diploma de Graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, nos cursos de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais, Economia, Administração e Comunicação Social, conforme especificações constantes do Edital.

I - CALENDÁRIO

- a) Inscrição Presencial: 17 a 27 de junho de 2014
- b) Publicação do Resultado das Inscrições: 1º de julho de 2014
- c) Prazo para interposição de recurso: 02 e 03 de julho de 2014
- O recurso será interposto com as razões recursais junto ao protocolo desta EAP, no horário de expediente.
- d) Resultado do recurso: 04 de julho de 2014
- e) Resultado definitivo: até 05 de julho de 2014
- f) Previsão de Aula Inaugural/1º Módulo: 07 de julho de 2014 às 08:30h no Auditório da EAP.

OBSERVAÇÃO: Todas as informações vinculadas ao Calendário acima serão publicadas no site da EAP: <http://www.eap.ap.gov.br/editais/posgraduacao>.

Macapá/AP, 13 de junho de 2014.

Prof. Dr. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

OBJETO: Contratação do senhor ANDERSSON MARCEL SOUZA NASCIMENTO, sem vínculo com o Governo do Estado do Amapá, para a execução do Curso de "COREL DRAW", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00111 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, e demais disposições legais do Edital de Credenciamento nº 001/2013.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Andersson Marcel Souza Nascimento

VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 a 06 de junho de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Andersson Marcel Souza Nascimento.

Macapá, 15 de maio de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2014

OBJETO: Contratação do senhor GUARACI ASSIS PASTANA, com vínculo com o Governo do Estado do Amapá, para a "ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE HISTÓRIA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-AP", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00120 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Guaraci Assis Pastana

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março a 31 de maio de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor Adalberto Carvalho Ribeiro, Diretor-Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor Guaraci Assis Pastana.

Macapá, 04 de junho de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Nº 017/2014 - CPA/EAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 13/06/2013.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP/AP

AÇÕES DE PROCEDIMENTO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 017/2014

PROCESSO: Nº 130203.2014/0126

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA MULTIPROFISSIONAL AOS PROFISSIONAIS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL (SIMS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

1.13.203.04.128.1060.2353.0.160000.0.01

FONTE DE RECURSO: 101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA.

VALOR TOTAL: R\$ 219.990,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Submeto à elevada consideração do Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública - EAP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, e alterações.

Trata-se de serviço técnico de natureza singular, eminentemente intelectual, a ser realizado por corpo docente e instituição de ensino superior que detêm notória especialização na oferta do objeto.

Justifica-se a contratação direta da FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA (CNPJ 01.971.267/0001-99), com a intervenção da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, por entender que de acordo com as avaliações positivas do Ministério da Educação (ENADE 4; CPC 4; CI 4; numa escala que vai de 1 a 5) e o know how adquirido a partir da formação exitosa de várias turmas do Curso de Bacharelado em Serviço Social esta é a instituição de ensino

superior que congrega o melhor escopo pedagógico e corpo de professores para o Projeto.

Na área do Serviço Social a UNAMA é referência incontestável, estando na vanguarda das Instituições de Ensino Superior que o oferecem, inclusive, as universidades públicas federais e estaduais do Norte.

O corpo docente presente neste Projeto é composto integralmente por mestres e doutores, os quais agregam em seus currículos, cumulativamente, qualificação, formação e experiência em docência superior suficientes para caracterizá-lo como notório especialista na área afeta à pesquisa e ao ensino da temática Gestão e Assistência Social numa perspectiva multiprofissional.

O valor estipulado encontra-se dentro da retórica de contratação para oferta de pós-graduação da própria EAP, onde a contratada assumi todas as despesas diretas e indiretas para consecução do serviço.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se numa nova perspectiva de execução dos direitos constitucionais democráticos no Brasil. Tal política significa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia, a provisão dessa proteção. Em decorrência disso, faz-se necessário a formação permanente e estratégica dos servidores que atuam diretamente nesse campo, quais sejam aqueles lotados na Secretaria de Inclusão e Mobilização Social (SIMS).

Desse modo, para atender essa demanda a EAP oferta 50 (cinquenta) vagas na Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional. Tem-se, pois, que este objeto agregará valor às ações que já vêm sendo realizadas pelo Governo no sentido de qualificar em nível de pós-graduação os servidores públicos do Estado.

Assim, esta especialização traz como objetivos peculiares: Expandir a consciência crítica dos atores institucionais frente à necessidade do desenvolvimento integral do Amapá, acompanhando a ampliação do Estado democrático de direitos; Fortalecer a política de assistência social no Estado do Amapá; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Com efeito, ratifica-se que a presente contratação está ligada à iniciativa do Governo

do Estado em oferecer a formação continuada a seus servidores, em nível de pós-graduação. Essa ação fortalece a missão estatutária da Escola de Administração Pública do Amapá.

Cumpram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá, 13 de junho de 2014.

Manoel Maria Ferreira Miranda Junior
Coordenador da CPAI - EAP/AP
Decreto nº 2305/2013

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 205/2014-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instituição de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público CLISTENES AUGUSTO DUARTE MONTEIRO, Agente Penitenciário, inscrito na matrícula nº. 889601.

Art. 2º. - Designar DANIELLA PEREIRA NASCIMENTO, AIDA MONTEIRO DA SILVA e HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, servidores públicos estáveis do quadro funcional do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados no Memorando nº 089/2014-COSEG/IAPEN e anexos, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 10 de junho de 2014.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

TERMO DE ADESÃO Nº. 002 / 2014 - IMAP

O Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, nos termos do Decreto nº. 7.892/2013, torna público que fez ADESÃO no dia 10/06/2014, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2013-CPL/SEMA da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para agenciamento de viagens, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR REGISTRADO
------	-----------	----------------	------------------

		PARA ADESÃO	DA TAXA POR BILHETE DE PASSAGEM EMITIDO
01	AGENCIAMENTO DE VIAGENS	55.000,00	0,01 (um centavo)

Macapá-AP, 10 de Junho de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel

Diretora - Presidente.
Decreto nº. 7633-17/12/2013

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, através da Coordenadoria Administrativa - Financeira/Unidade de Contratos e Convênios, vem a público informar a Rescisão Contratual do Contrato Nº 011/2013, e do seu Primeiro Termo Aditivo, à contar de 05/06/2014, com fundamento na Lei 8666/93, art. 77, 78 e 79, Cláusula Décima, do Contrato nº 011/2013 (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM (SIMPLES E GERAL) EM VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PERTENCENTES AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP, entre RURAP e Sr. MOISÉS JEREMIAS DE OLIVEIRA.

Publique-se, Registre-se.

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente /Rurap

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

EXTRATO

Contrato nº 02/2014-SIAC/SUPERFÁCIL - Dispensa de Licitação

Partes: Governo do estado do Amapá através do SIAC/Superfácil como locatário e a Sra. Ellen da Costa Corrêa, como locadora, para fins nele declarado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: o presente instrumento tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel destinado às instalações da Unidade Superfácil em Ferreira Gomes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: o presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA LOCAÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A locatária pagará a título de aluguel a importância mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao LOCADOR, perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA, pelo SIAC/SUPERFÁCIL e ELLEN DA COSTA COORÊA como Locadora.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR GERAL - SIAC
CEDENTE

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -
CEA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, convoca os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 25 de junho de 2014, às 09h, na Sala da Secretaria Geral da CEA, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Centro, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia de Eletricidade do Amapá referentes ao ano de 2013;
2) O que ocorrer.

Macapá-AP, 16 de junho de 2014.

Luis Hiroshi Sakamoto
Presidente /CONSA

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.359/2014

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), para serem utilizados nas Unidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 Horas do dia 03/07/2014 na sala de reuniões da CPL/FCRIA, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30 do dia 03/07/2014.

LOCAL: Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA.

END: Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. Via dispositivo de armazenamento flash (pen-drive), através de solicitação no e-mail cpl@fcria.ap.gov.br ou sites www.ap.gov.br/amapa/licitacao e www.fcria.ap.gov.br.

PREGOEIRO: SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Macapá-AP, 16 de Junho de 2014.

ALBINO LUTIANO DA COSTA BRITO
Presidente CPL/FCRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.351/2014

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FCRIA, através da Equipe de Pregão, avisa aos interessados que, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o Registro de Preços, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para serem

utilizados nas Unidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:30 Horas do dia 08.07.2014 na sala de reuniões da CPL/FCRIA, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1390, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:30 do dia 08/07/2014.

LOCAL: Rua Eliezer Levy, nº 1390, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

OBTENÇÃO DO EDITAL: SALA DA CPL/FCRIA.

END: Rua Eliezer Levy, nº 1390, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. Via dispositivo de armazenamento flash (pen-drive), através de solicitação ou e-mail cpl@fcria.gov.br ou sites www.a.gov.br/amapa/hcivc/sandro.php e www.fcria.ap.gov.br.

PREGOEIRO: SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Macapá, 16 de Junho de 2014.

ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO
Presidente CPL/FCRIA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picango

250ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 25/6/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 006674/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Elias Silva de Oliveira

02) PROCESSO Nº. 006691/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Klenio Braga Costa

03) PROCESSO Nº. 007040/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Shirley Neves Kassarhara

04) PROCESSO Nº. 000949/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Luana Lidia de Souza

05) PROCESSO Nº. 002079/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Reginaldo Parnow Ennes

06) PROCESSO Nº. 002080/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rachel Barbalho Ribeiro da Silva

07) PROCESSO Nº. 002609/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Savana Santos da Silva

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

08) PROCESSO Nº. 004082/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Francisco Corrêa

09) PROCESSO Nº. 004304/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Osmarina Corrêa Ferreira

10) PROCESSO Nº. 004306/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Pedro Pinheiro de Carvalho

11) PROCESSO Nº. 004324/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Lucimar Gomes da Silva Caldas

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

12) PROCESSO Nº. 000798/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Maria das Graças Farias de Souza

13) PROCESSO Nº. 004322/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: José Orlando Lacerda de Queiroz

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

14) PROCESSO Nº. 004070/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Cipriana Fagundes

15) PROCESSO Nº. 001697/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Maria Rosete Ferreira do Amaral

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

16) PROCESSO Nº. 003026/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Wellyton Santos Costa da Silva

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

17) PROCESSO Nº. 001126/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada no Departamento Estadual do Desporto e Lazer - DDL, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Sebastião Cruz Moraes.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

18) PROCESSO Nº. 001326/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. João de Souza Trajano.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

19) PROCESSO Nº. 003676/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Sr. José Adailton Barbosa Leite - Diretor Presidente, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Raimundo Nonato da Silva Pires - Diretor

Presidente, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Léléo Hage dos Santos - Diretor Administrativo-Financeiro, Período de 1º/1 a 31/12/2003; Sr. Cesar Augusto Pereira Carvalho - Diretor Operacional, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Benedito Arisvaldo Souza Conceição - Diretor Operacional, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Paulo Roberto Moreira Pereira - Diretor Técnico, Período de 1º/1 a 8/1/2003 e Sr. João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico, Período de 9/1 a 31/12/2003.

20) PROCESSO Nº. 001999/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José dos Santos Monteiro.

21) PROCESSO Nº. 001197/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

22) PROCESSO Nº. 000545/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Carlos da Silva Farias.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSOS Nºs 003895/2013 e 003953/2013-TCE/AP
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 015/2013-TCE/AP (Processo nº. 002461/2010-TCE/AP)
RECORRENTE: Sr. Márcio Alves Figueira Sr. Márcio Alves Figueira e Sr. Marcos José Reátguí de Souza

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

24) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE
ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.
REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE
REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação - SEED

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

25) PROCESSO Nº. 000404/2007-TCE
ASSUNTO: Inventário de bens Móveis pertencentes a delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, no exercício de 2005.
RESPONSÁVEIS: Sra. Sandra de Fátima Dantas e Sr. Paulo César Cavalcante Martins.

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

26) PROCESSO Nº. 000048/2014-TCE
ASSUNTO: Solicitação de realização de Inspeção
INTERESSADO: Sr. Luis Otávio Sá de Miranda

Macapá, 11 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO DATACENTER DO TCE/AP, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA FORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS DELE DECLARADOS.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, com sede na Avenida FAB nº 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.905-907, neste ato representado por sua Presidente, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP/AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.250.236/0001-28, estabelecida na Rua General Rondon, 3029-E, Trem, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68901-018, neste ato representada por seu sócio Administrador, Senhor CARLOS AUGUSTO VILHENA TRINDADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 074.042-SSP/AP (2ª via) e do CPF nº 415.591.772-68, residente e domiciliado à Alameda CPA nº 166, Araxá, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68903-132, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, inscrito no Processo Administrativo nº 001349/2014-TCE/AP, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento legal o Processo nº 001349/2014-TCE/AP, o Edital e os anexos do Convite nº 01/2014, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação do serviço de implantação da rede elétrica destinada ao Datacenter do TCE/AP, conforme as especificações constantes do Projeto Básico especificações técnicas previstas no Anexo I do Edital do Convite nº 01/2014, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) dias úteis, conforme previsão do Projeto Básico.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

4.1 - O Valor Global do presente contrato é de R\$ 16.923,13 (dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e treze centavos).

4.2 - O valor deste contrato será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta dos créditos orçamentários do TCE/AP, prevista no Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611.0.160000 - Manutenção e Funcionamento do TCE/AP, Fonte de Recursos 101 - Recursos de Transferência da União - RTU, e Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme registrado na Nota de Empenho nº 2014NE00383, de 04/06/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em parcela única, de acordo com o serviço executado, efetivamente aferido pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará Nota Fiscal de Serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo TCE/AP, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrada dos documentos no Protocolo do TCE/AP, situado na Avenida FAB nº 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.906-907, desde que a mesma esteja atestada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A CONTRATANTE exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a CONTRATADA obrigada a facilitar o exercício deste direito.

7.2 - A fiscalização deste contrato será exercida por empregado (gestor) da CONTRATANTE, designado através do Portaria da Presidência, para acompanhar e controlar a execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 - A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 - O responsável pela fiscalização deverá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços e encaminhar a cópia a CONTRATADA para a imediata correção das irregularidades apontadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA EXCLUSIVA PARA O DATACENTER DO TCE/AP

8.1 - O serviço objeto do presente contrato constituir-se-á de serviços de implantação de rede elétrica destinado ao Datacenter do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada no atendimento do serviço, em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico do Convite nº 01/2014, que é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da CONTRATADA:

9.1.1 - Executar os serviços de implantação da rede elétrica destinada ao Datacenter do TCE/AP, nos preços, prazos e condições estabelecidas no presente contrato, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

9.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem prévia e expressa anuência do

CONTRATANTE.

9.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-los sempre que exigido pelo CONTRATANTE.

9.1.4 - Assegurar a qualidade da prestação do serviço, através da utilização de mão de obra especializada e de equipamentos, componentes e acessórios de 1ª qualidade.

9.1.5 - Responsabilizar-se pelo pagamento de todo e qualquer tributo, encargos sociais e previdenciários e trabalhistas, relativos à execução do contrato.

9.1.6 - Responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto, arcar com os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços, respondendo integralmente pelo ônus decorrente de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços, o que não exclui nem diminui a responsabilidade pelos danos que se constatarem, independentemente do controle e fiscalização exercidos pela CONTRATANTE.

9.1.7 - Aceitar, sem restrições, a fiscalização da CONTRATANTE, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições e cláusulas pactuadas.

9.1.8 - Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.1.9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

9.1.10 - Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços objeto do presente pregão até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9.1.11 - Comunicar ao representante da CONTRATANTE qualquer anormalidade na execução do contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.1.12 - Nomear como seu representante e responsável técnico para ser o interlocutor junto à CONTRATANTE no que se refere aos serviços contratados e demais assuntos pertinentes.

9.1.13 - Utilizar somente pessoal protegido nos termos de segurança, conforme a legislação vigente do Ministério do Trabalho e observar e fazer com que os empregados sob sua responsabilidade respeitem as normas relativas à segurança, higiene e medicina do trabalho, assumindo os ônus de natureza trabalhista, previdenciária, civil e de indenizatória, relativos aos seus profissionais envolvidos nos serviços.

9.1.14 - Contratar todos os seguros a que estiver obrigada pelas leis brasileiras, em qualquer tempo, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.1.15 - Garantir a execução dos serviços sem interrupção, substituindo, caso necessário, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer profissional por outro de mesma qualificação ou superior em até 5 dias úteis.

9.1.16 - Aceitar as determinações da CONTRATANTE, efetuadas por escrito, para a substituição imediata dos empregados cuja atuação, permanência ou comportamento forem, a seu critério, considerados prejudiciais e inconvenientes à execução dos serviços.

9.1.17 - Não veicular publicidade ou qualquer informação quanto à prestação do objeto desta contratação sem prévia autorização da CONTRATANTE.

9.1.18 - Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os custos, diretos e indiretos: mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e outros que venham a incidir sobre o objeto desta contratação, bem como por quaisquer custos relativos à viagem, como passagens aéreas, estadia, alimentação e deslocamento.

9.1.19 - Abster-se de reivindicar o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, bem como horas extras ou adicionais noturnos, quando houver necessidade de trabalho noturno ou nos fins de semana, em razão de aumento de demanda ou fato que o justifique, tais como antecipação de prazos de entrega entre outros.

9.1.20 - Dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados, de modo a alcançar os resultados nos prazos previstos, observado o cronograma aprovado pela CONTRATANTE.

9.1.21 - Realizar testes de conformidade para aceitação das instalações, certificando a infraestrutura elétrica e lógica implantada.

9.1.22 - Recompôr a estrutura original, executando serviços como furos em paredes, forros, placas de piso elevado, fixação de racks, fixação e montagem de quadros elétricos e de lógica, fixação de postes para suporte/acomodação e demais serviços inerentes aos serviços executados.

9.1.23 - Remover quaisquer sobras e restos de materiais, às suas custas, dos locais de serviço, restituindo as dependências dos clientes, conforme lhe foram entregues, respeitando as normas ambientais, responsabilizando-se ainda por quaisquer danos causados em decorrência do transporte ou dos serviços. Caso não cumpra o estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS BRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 - Assegurar à CONTRATADA as condições para o regular cumprimento das obrigações desta última, inclusive realizando o pagamento pelos serviços prestados na forma do ajustado entre as partes.

10.1.2 - Exercer, por meio de servidor especialmente designado, a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto à continuidade da prestação do serviço que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo CONTRATANTE, não deverão sofrer interrupção.

10.1.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.1.4 - Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades detectadas na execução do serviço, objetivando a imediata reparação.

10.1.5 - Aplicar as penalidades contratuais, quando cabíveis.

10.1.6 - Solicitar a substituição de empregado da CONTRATADA que não comprove possuir a qualificação técnica necessária à prestação do serviço ou que não mantenha padrão de comportamento e disciplinar compatível

com as normas e práticas da CONTRATANTE.

10.1.7 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, defeitos, mau funcionamento e demais irregularidades constatadas nos serviços objeto da contratação a fim de serem tomadas as providências cabíveis para correção do que for notificado.

10.1.8 - Permitir a entrada dos empregados da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, garantindo o pleno acesso aos equipamentos, bem como fornecendo todos os meios necessários à execução dos serviços de instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução parcial ou total do objeto do presente contrato, em que a CONTRATANTE não der causa, a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência, aplicada por meio de notificação por escrito, estabelecendo-se prazo razoável para o adimplemento da obrigação pendente.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas contratuais.

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 2 (dois) anos, quando a CONTRATADA permanecer no descumprimento das obrigações contratuais.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o § 3º inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

d.1) A reabilitação será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes da respectiva inexecução do contrato.

11.2 - As sanções de que tratam o item 11.1 desta cláusula deverão ser aplicadas pelo signatário do TCE/AP neste Contrato, mediante parecer fundamentado.

11.3 - O valor das multas aplicadas será creditado a favor da CONTRATANTE.

11.4 - No caso de inadimplemento que resultar em aplicação de multa, o pagamento devido só poderá ser liberado após a apresentação da guia de recolhimento da multa em questão ou mediante o desconto do valor da mesma sobre o total da fatura ou da nota fiscal.

11.5 - Consoante o disposto no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas no item 11.1 desta cláusula poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

11.6 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, fica assegurada à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.7 - Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o inadimplemento de qualquer cláusula contratual advir de caso fortuito, motivo de força maior ou fato do príncipe.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de rescisão determinada por ato unilateral da Contratante ficam a esta asseguradas, sem prejuízo das sanções cabíveis:

a) execução dos valores das multas e indenizações devidos à Contratante;

b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

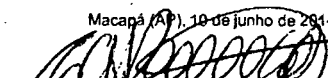
13.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Macapá (AP), 10 de junho de 2014.


Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente do TCE/AP


CARLOS AUGUSTO VILHENA TRINDADE
RL da Empresa Forte Construção e Comércio Ltda.

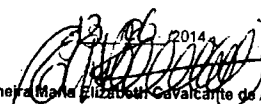
TESTEMUNHAS:

1) MARLY ADELSON LACERDA
CPF nº 210.271.292-34

2) EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR
CPF nº 466.359.392-53

MODALIDADE : PREGÃO Nº 04/2014-Repetição
 OBJETO : Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO POR ITEM
 ABERTURA : 11/04/2014, 09:00 horas - Sede do TCE/AP
 PROCESSO : 6625/2013

APROVO


 Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente/TCE

PREGÃO 04/2014-TCE/AP - Repetição

REVOGAÇÃO

Senhor Presidente,

Aos 11 (trinta) dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às 09h:00m, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, na sala CPL/Auditório, onde funcionou a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, na Av. FAB, 900, centro, reuniu-se a Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e Equipe de Apoio, formada pelos senhores: MARTA MARCIONE PELAES SUARES(Pregoeira), JULIANO ANDRADE DE ARAÚJO e DANIEL AMARAL BRASÃO, nomeados pela Portaria N.º 382/2013-TCE-AP, de 23 de julho de 2013 para procederem a abertura e julgamento do certame licitatório, relativos ao PREGÃO Nº 04/2014-CPL/TCE. Vale destacar, que empresa nenhum licitante compareceu ao chamado, assim, o certame foi declarado DESERTO conforme Ata (fs. 186-188).

Portanto, Senhor Presidente, considerando a necessidade do órgão na contratação de combustíveis e ainda que na repetição do certame não ter aparecido interessados, opinamos pela **REVOGAÇÃO** do atual certame nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Opinamos ainda, pela contratação direta nos termos da Justificativa 008/2014-CPL, com fundamento do art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente à apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, bem Exercício, para APROVAÇÃO e posterior publicação.

Macapá, 05 de Junho de 2014.


 Marta Marcione Pêlaes Suares
 Pregoeira-TCE/AP


 Virginia Rufino B. Agra
 Presidente CPL/TCE-AP
 Em Substituição

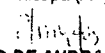
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 009/2014-TCE/AP
 Registro de Preço

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através desta Pregoeira, designado pela Portaria n.º 382/2013-TCE/AP, de 23 de Julho de 2013, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão - na forma Presencial**, para Registro de Preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto **Contratação de Empresa para Confecção de Carimbos diversos para o TCE/AP**.

A referida licitação anteriormente marcada para o **DIA 23 DE JUNHO 2014 ÀS 09:00 horas**, fica definida nova data para **DIA 21 de JULHO de 2014 às 9:00 hs** na sala do Auditório/CPL-TCE/AP, andar térreo, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/TCE/AP, no endereço acima citado, de Segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812 também disponibilizado no sítio eletrônico www.tce.ap.gov.br, no link licitação

Macapá (AP), 16 de Junho de 2014.


 JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO
 Pregoeiro Substituto TCE/AP

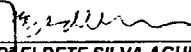
Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 030/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 13/06/2014.


 DR. ELDETE SILVA AGUIAR
 PROMOTORA DE JUSTIÇA
 DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3001541/2014-MP-AP
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE AGRUPAMENTO DE INFORMAÇÕES.
 VALOR TOTAL : R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)
 RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnico Administrativa. Fonte: 107- Recursos Próprios Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros serviços de terceiros - PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), referente a contratação na prestação de serviços de agrupamento de informações de fontes públicas, privadas e pagas por meio de solução UpMiner, considerando que a empresa é a única que comercializa o produto no Brasil, conforme Certidão juntada nos autos, encontrando amparo legal no Art. 25 I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 13 de junho de 2014.


 Marcos Raul Magalhães de Abreu
 Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRO PORTARIA 136/2014-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

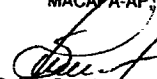
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:
 Processo nº: 3003214/2014-MPAP
 Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2014-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
 Data da Abertura: 08/07/2014 (TERÇA-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
 LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente do Tipo: (refrigerador,

lixeria inox, fragmentadora de papel e rádio portátil de comunicação) para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos deste edital, independente de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 24/06/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 16 de junho de 2014.


 Salim Santiago Leite
 Pregoeiro Oficial/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 009/2014-MPAP

OBJETO: Prestação de Serviços Fotográficos.
 PROCESSO nº: 3001441/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/14-CPL/MPAP.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: F. Menezes e Silva.
 NOTA DE EMPENHO: 0324/2014-MPAP.
 VALOR DO CONTRATO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2014, início em 02/06/2014
 DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.
 ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Fabiano Menezes e Silva, representante legal.

Macapá, 27/06/2014.


 IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo de Contratos do MPAP
 Portaria nº. 023/2009-MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014-MPAP

OBJETO: Confecção de Cartão de Identidade Funcional.
 Nº DO PROCESSO: 3001645/2014-MPAP
 MODALIDADE: Art. 24. VIII - LLC - Justificativa nº. 025/02014
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Pará.
 NOTA DE EMPENHO: nº 0246/2014-MPEA.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.025,00 (cento e quatro mil e vinte e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 19/05/2014.
 ASSINATURA: 19/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Luiz Cláudio Rocha Lima, representante legal.

Macapá, 17/06/2014.


 IDELMIR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº. 023/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão gráfica.
 Nº DO PROCESSO: 3001838/2014-MPAP.
 MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2014-CPL.
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
 CONTRATADA: M. R. Comercio e Serviços Ltda Me.
 NOTA DE EMPENHO: 0321/2014-MPAP
 VALOR DO CONTRATO: R\$78.991,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA Adstrita ao exercício, com início em 02/06/14

DATA ASSINATURA: 02/06/2014.

ASSINATURA assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Marcia Valéria Sousa Fontes de Sales, representante legal.

Macapá, 16/06/2014.

DELMI TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contatos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

1. CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0020097-08.2013.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE USUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Parte Autora: ENEIDE MARIA JACOME DA SILVA
Advogado(s): ELIVALDO SANTOS SOARES - 2229AP
Parte Ré: MARIA DAS GRAÇAS TOURINHO GONÇALVES e outros

Citação de eventuais interessados para os termos da presente ação e, querendo, contestarem o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizerem, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AÇÃO DE USUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PARTE: AUTORA: ENEIDE MARIA JACOME DA SILVA

PARTE RÉ: DÉBORA DE OLIVEIRA MELO PINTO
MARIA DAS GRAÇAS TOURINHO GONÇALVES
MARIA ZELINDA VIEIRA RAMOS

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 06 de junho de 2014

(a) LÍGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES
Juiz(a) de Direito

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2014

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMz, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", Construção da Garagem Municipal, no dia 03 de julho de 2014, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas nº200, centro de Mazagão - AP.

Mazagão - AP, 16 de junho de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2014

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMz, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", pavimentação em blocos sextavado em concreto nas ruas do Olaria e Curuzu, no dia 04 de julho de 2014, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, sito à Rua Presidente Vargas nº

200, centro de Mazagão - AP.
Mazagão - AP, 16 de junho de 2014.

Luana Brito
Presidente CPL-PMNz

Publicações Diversas

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRATAS ESTILADAS

Fundado em 05 de Janeiro de 1976
CNPJ nº 06.908.000-75
Av. Mito Lemos 1200 - Zona de Mourão 91231-9377
E-mail: grespe@brasil.com.br

Ato Resolutório nº 002/2014- GRESPE

O Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba Pratas Estiladas, no uso das atribuições legais e estatutárias, prevista no ART. 23 do estatuto social da Entidade e Ato Resolutório nº 001/2014-GRESPE;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Membros abaixo para comporem a Comissão Constituinte do Grêmio Recreativo Escola de Samba Pratas Estiladas para fins de conduzir e coordenar os trabalhos, referentes as atualizações/alterações no Estatuto do Grêmio Recreativo Escola de Samba Pratas Estiladas conforme legislação civil em vigor e ainda, relatar pela organização, com total transparência;

Art. 2º. Membros Titulares:
- Roberto Antonio da Silva Leite
- Roberval Lima dos Santos
- Jorge Alberto de Araújo de Souza
- Danilo Paulo Barbosa Lemos
- Abimael Peres Santos

Art. 3º Membros Suplentes:
- Ramulo Damasceno de Souza
- Geovaneil do Socorro Rabelo da Silva

Art. 4º. DE-SE CIÊNCIA, PUBLICAR-SE E CUMPRIR-SE.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2014

Roberto Antonio da Silva Leite
Presidente do G.R.E.S.P.E.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CONCEIÇÃO DO MACACOARI - AMQCM AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

A junta eleitoral da Associação de Moradores da Comunidade Quilombola Conceição do Macacoari, cumprindo as normas eleitorais definidas no seu estatuto social, vem informar o registro das chapas abaixo relacionadas, para concorrerem ao pleito eleitoral do mandato para o quadriênio 2014-2018, que será realizado no dia 27 de julho de 2014. Esclarece ainda que o período para impugnação é de 21 a 30/06/2014.

CHAPA 1 - UNIÃO E TRABALHO DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Antônio Carlos de Souza Picanço;
Secretário Geral: Rosângela Pinheiro de Souza Picanço;
Diretor Financeiro: Caetana Coutinho Picanço;
Diretor de Patrimônio: Benedito Corrêa Picanço;
Diretor de Ação Social: Leila Cristina de Souza Picanço
CONSELHO FISCAL
Maria Dinair Loureiro Picanço, Marcinei Picanço da Silva e Manoel Jesus de Souza Picanço.
CONSELHO FISCAL SUPLENTE
Leopoldo de Souza Picanço, André Ramos Picanço e Moacyr dos Santos Neves

CHAPA 2 - UNIDOS PELO QUILOMBO DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Raimundo de Lima de Miranda;
Secretário Geral: Adenor de Souza; Diretor Financeiro: Alcides Picanço de Miranda Filho;
Diretor de Ação Social: Elisângela Picanço Brazão;
Diretor de Patrimônio: Josian de Sousa Gaia.
CONSELHO FISCAL
Raimundo Ailton de Souza Corrêa, Paulo dos Santos Teixeira e Hilda Célia Viêgas Picanço.
CONSELHO FISCAL SUPLENTE
Antônio Jorge Almeida Pereira, Rodrigo Picanço Brazão e Ana Rita Picanço da Silva.

Cleonice de Souza Picanço
Presidente da Junta Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o que estabelece o artigo 79 do Estatuto do Partido do Movimento Democrático Brasileiro;

Considerando o calendário eleitoral estabelecido pela resolução nº. 21.518 do Superior Tribunal Eleitoral. Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Convocar todos os membros do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Estado do Amapá, os representantes do Partido no Senado Federal, na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa Estadual, na Câmara Municipal e os delegados municipais, para participarem da Convenção Partidária Estadual do PMDB, destinada à escolha dos candidatos do Partido às eleições majoritárias e proporcionais do corrente ano, que será realizada no dia 27 de junho de 2014, (sexta-feira), às 18:00h, na Quadra Poliesportiva Municipal de Macapá (Quadra do Santa Inês), na Rua Beira Rio s/n - Bairro Santa Inês, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Escolha dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 2- Coligação majoritária e proporcional com outros partidos;
- 3- Sorteio do número destinado aos candidatos escolhidos;
- 4- Outras decisões referentes às eleições de 2014.

Comissão Executiva Estadual do Amapá,
Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Macapá-AP, 17 de junho de 2014.

GILVAN PINHEIRO BORGES
Presidente do Diretório Regional - PMDB-AP

PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL/AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO ESTADUAL

O Presidente da Comissão Provisória Estadual do Partido Pátria Livre-PPL do Estado do Amapá, na forma Estatutária e da legislação eleitoral vigente, CONVOCAR, os convencionais, com direito a voto, para comparecerem à Convenção Estadual do PPL, a ser realizada no dia 28 de Junho de 2014, das 14h00min às 18h00min, tendo como local a Rodovia Duque Caxias, Km 05, s/nº - (Choperia da lagoa), Bairro Cabralzinho, Município de Macapá/Ap., com a seguinte,

ORDEM DO DIA:

- 1-Deliberação sobre proposta de coligações partidárias para as eleições de 2014;
- 2-Escolha dos candidatos a Deputados Estaduais e Federais;
- 3-Sorteios dos respectivos números para candidatos a Deputados Estaduais e Federais;
- 4-Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Macapá/AP, 17 de junho de 2014.

Aroldo da Graça Souza Góes
Presidente Estadual do PPL/AP